

P A U T A

DA 3.433ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 28/10/2026, às 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC/001727/2021 - Secretaria Municipal de Gestão - **Auditoria Programada** - Verificar os controles relacionados às acumulações legais de cargos, empregos e funções públicas dos servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura do Município de São Paulo (JT)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/000359/2013 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana e Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. - **TAs 03/2013** (alteração da metodologia de execução e pagamento dos serviços não regulares, bem como a forma de remuneração, mediante concessão de desconto por antecipação de pagamento), **04/2014 R\$ 2.933.071,71** (reforço de equipes emergenciais para a Copa do Mundo 2014, com acréscimo de valor), **05/2014 R\$ 711.147.717,80** (renegociação e prorrogação por 24 meses), **06/2015 R\$ 1.751.083,20** (reforço de equipes emergenciais e de eventos no Carnaval 2015 com acréscimo de valor), **07/2015 (red. de R\$ 4.541.278,50** - redução de valor), **08/2016 R\$ 1.293.549,60** (acrécimo de valor), **09/2016 R\$ 351.537.168,72** (prorrogação de prazo) e **10/2017 (red. de R\$ 32.093.778,75** - renegociação contratual), referentes ao Contrato 73/SES/2011 (TAs 01/2012 e 02/2012), julgados em 26/02/2014 - Prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo - Agrupamento Noroeste (CAV)

(Advogados de Inova: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 214.978, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330, Gabriel Oliveira Sampaio OAB/SP 495.127 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 53)

(Advogados de José Rodriguez Vazquez, de Silvano Sivério da Costa, de Ana Karina Nouer, de Jealci Reimundes de Queiroz e de José Antonio Bacchim: Fabio Pierdomenico OAB/SP 240.122 e Claudia Zanetti Pierdomenico OAB/SP 127.738 - peças 55, 60, 63, 66 e 69)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES, no exercício da Presidência.

1)TC/017805/2022 - Ortomed Serviços de Saúde Ltda. - Hospital do Servidor Público Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 352/2022/HSPM, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços médicos hospitalares na área de anestesiologia para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e emergenciais em pacientes adultos e pediátricos, de quaisquer especialidades incluindo obstétricos, para atender às necessidades dos servidores públicos municipais, quando assistidos pelo Hospital (CAV)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência na 3.365ª SO, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/002401/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 37ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/9/2022 - Subprefeitura Santo Amaro e Barus Serviços Terceirizados - Eireli ME - Pregão Eletrônico 05/SP-SA/2015 - Contrato 06/SP-SA/2015 (TAs 01/SP-SA/2016 e 02/SP-SA/2016) - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene (CAV)
(Tramitam em conjunto os TCs 002401/2017 e 002651/2017)
(Itens englobados TCs 002401/2017 e 002651/2017)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.432ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.
(Advogados de Valderci Malagosini Machado: Roberto Antonio Schneider Junior OAB/SP 188.193 e Alex Messias Batista Campos OAB/SP 261.542 – peça 23)

2)TC/002651/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 37ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/9/2022 - Subprefeitura Santo Amaro e Barus Serviços Terceirizados - Eireli ME - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 06/SP-SA/2015 (TAs 01/SP-SA/2016 e 02/SP-SA/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, está sendo realizado conforme o contratado, se existem controles que garantam a correta execução do objeto contratual e se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com o pactuado (CAV)
(Apensado TC/003877/2016)
(Tramitam em conjunto os TCs 002401/2017 e 002651/2017)
(Itens englobados TCs 002401/2017 e 002651/2017)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.432ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.
(Advogados de Valderci Malagosini Machado: Roberto Antonio Schneider Junior OAB/SP 188.193 e Alex Messias Batista Campos OAB/SP 261.542 – peça 33)
(Advogada de Leni Miranda Missias da Silva: Maria Aparecida de Oliveira OAB/SP 72.320 – peças 25 e 28)

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC/000341/2016 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 27ª Sessão Ordinária não Presencial, de 29/9/2021 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Sistema de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência Eireli (Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda.) - Contrato 86/2015 - Prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulâncias Tipo B (suporte básico-resgate) e Tipo D (UTI Móvel), com cobertura 24 horas, para os Hospitais Municipais Professor Doutor Alípio Correa Neto, Tide Setúbal e Professor Waldomiro de Paula (CJG)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.432ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral